



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2025

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa/SP, no uso de suas atribuições, tendo em vista a realização do Processo Licitatório Nº. 053/2025, Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2025, Credenciamento Público nº. 001/2025, para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE FORMA COMPLEMENTAR EM SAÚDE, CONFORME A DEMANDA E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UCHOA-SP, RATIFICA a presente Inexigibilidade de Licitação e HOMOLOGA o procedimento do Credenciamento Público, em conformidade ao disposto nos artigos 74, IV e 79, da Lei Federal 14.133/21, frente ao parecer da Agente de Contratação, ADJUDICANDO os itens de acordo com ordem de protocolo e habilitação, aos proponentes: 01-ASSOSAÚDE – ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE MENTAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº. 40.969.617/0001-34, pelos itens 03, 04 (06 profissionais) e 05, no valor total de até R\$ 2.806.580,00; 02-FAMILY MEDICAL – SERVIÇOS MEDICOS S/S, CNPJ nº. 26.489.472/0001-43, pelos itens 02, 04 (01 profissional) e 06, no valor total de até R\$ 648.115,55; 03-CLINICA MEDICA CHAVES DE PAULA LTDA, CNPJ nº. 32.636.543/0001-96, pelos itens 01 e 04 (01 profissional), no valor total de até R\$ 522.835,55; 04-ELO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº. 47.826.214/0001-85, pelo item 04 (01 profissional), no valor total de até R\$ 401.555,55, e, 05-NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE S/A, CNPJ nº. 26.714.417/0001-00, pelo item 04 (06 profissionais), no valor total de até R\$ 2.409.333,33 (dois milhões, quatrocentos e nove mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); devendo ser formalizados os termos de credenciamento, e, posterior contratação de acordo com a ordem de protocolo, observado o serviço credenciado, necessidade e determinação da Secretaria Municipal de Saúde, observado o valor global de até R\$ 3.174.420,00 (três milhões, cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais). Ficam os representantes legais INTIMADOS a comparecerem nesta Administração Pública Municipal, a fim de celebrar o devido instrumento de credenciamento, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar da data de publicação do presente, nos meios de comunicação. Data da Ratificação: 06/10/2025.

Prefeitura Municipal de Uchoa, em 06 de outubro de 2025

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS - Prefeito Municipal